



**PORTARIA Nº 123 DE 17 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 69, de 13 de dezembro 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 91 de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor o

Núcleo de Arte e Cultura (Nac) do Campus Avançado Astorga:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ROSA AMÉLIA BARBOSA	1087195	REPRESENTANTE
ANA CARINA RIBEIRO MAXIMIANO	1845002	MEMBRO
BRUNO HENRIQUE STRIK	2260182	MEMBRO
JAYME MARRONE JUNIOR	1126466	MEMBRO
JULIANA FRANCIS PIAI	2258913	MEMBRO
LÍVIA LARA DA CRUZ	2261022	MEMBRO
NÁDIA SABCHUK	2214578	MEMBRO
NARCISO AMÉRICO FRANZIN	1792235	MEMBRO
PAOLA GISELA CARVALHO DOS SANTOS	2421730	MEMBRO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcelo Lupion Poletti*

**MARCELO LUPION POLETI**

**Diretor-Geral**